

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

1 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, O Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 32157/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

#### Quadro de Sargentos MMA

Sargento-ajudante:

1SAR MMA Q 057274-J, José Luís Ribeiro da Silva — BA6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ MMA 037638-J, Manuel Augusto da Silva, verificada em 1 de Outubro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MMA 064479-L, Francisco Manuel Torcato Evangelista.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

1 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 32158/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

#### Quadro de Sargentos MMA

Sargento-ajudante:

1SAR MMA 045070-H, José Vitorino Coragem Albano — BA11.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MMA 033772-C, Francisco José Pratas Catalão, verificada em 1 de Outubro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MMA 042032-J, Vítor Mariano Santos Tavares Mendes Trindade.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

1 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 32159/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e

especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

#### Quadro de Sargentos MMA

Sargento-ajudante:

1SAR MMA 066380-J, António Manuel Barriga Fernandes — BA5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MMA 037628-A, Eduardo João Belchior Gonçalves, verificada em 1 de Outubro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MMA 045070-H, José Vitorino Coragem Albano.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

1 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 32160/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos CMI

Sargento-ajudante:

1SAR CMI Q 074131-A, Francisco António Aleixo Barradinhas — DI

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitoriamente a vaga de SMOR CMI deixada em aberto pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH CMI 033569-L Fernando Manuel Alves Marques Gerardo, verificada em 1 de Outubro de 2008, o qual se encontrava ocupada nos mesmos termos.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

1 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 32161/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MMA:

Sargento-ajudante:

1SAR MMA Q 042032-J, Vítor Mariano Santos Tavares Mendes Trindade — BA4

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MMA 037687-G Joaquim António Fama de Cristo, verificada em 1 de Outubro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MMA 057274-J, José Luís Ribeiro da Silva.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de